DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D5123FED5BD995

ESTADO DO PIAUí Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000002 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 884/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 5, INCISO II.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.898.843,61 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.898.843,61**
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma			
01-031-0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	35.424,81
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R$	93.418,80
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB			
12-361-0010 2.912 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	500.000,00
12-365-0015 2.920 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	500.000,00
02.06.00 - Secretaria de Finanças			
28-843-0004 2.078 - Encargos com o Parcelamento de Dívidas			
3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato		R$	50.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0031 2.022 - Manutenção de Ações da Atenção Primaria			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	120.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	500.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.898.843,61 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos).

Valor da Anulação		**R$**	**1.898.843,61**
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma			
01-031-0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	128.843,61
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB			
12-361-0010 1.403 - Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares ENS.FUNDAMENTAL			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	400.000,00
12-361-0010 2.912 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	300.000,00
12-365-0015 2.910 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré - Escolar			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	400.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
25-752-0992 1.010 - Amortização de Parcelamento de Operação de Credito Energia Solar		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	50.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.022 - Manutenção de Ações da Atenção Primaria		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	160.000,00
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	200.000,00
10-305-0429 2.712 - Manutenção do Programa de Agentes de Combate a Endemias - Pace		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	260.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/02/2026, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 02 de Fevereiro de 2026

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:073857B84AE5D99C

ESTADO DO PIAUí Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000003 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 884/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 5, INCISO II.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.657.760,00 (Um Milhão Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.657.760,00**
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma			
01-031-0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	62.760,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB			
12-361-0010 2.912 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	500.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0010 1.413 - Construção e Recuperação de Unidades Escolares			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	1.000.000,00
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
13-392-0247 2.406 - Manut. e Desenvolv. das Atividades Cultura			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	50.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08-243-0168 2.810 - Implemetação de Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	5.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	10.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
27-812-0224 2.404 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. da Esporte e Juventude			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.657.760,00 (Um Milhão Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.657.760,00**
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma			
01-031-0001 1.002 - Modenização da Estrutura Física da Câmara Municipal			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	62.760,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB			
12-361-0009 2.116 - Implantação e Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral ENS.FUNDAMENTAL			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	15.000,00
12-361-0010 2.912 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	500.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.903 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	400.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	380.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 1.044 - Construção de 01 (um) Centro Administrativo		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	250.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-451-0453 1.035 - Construção e Restauração de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2026, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 02 de Março de 2026

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELBERT HOLANDA MOURA - ***.432.693-** - 01/07/2026 12:58:27
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - ***.163.***-** - 01/07/2026 12:58:35
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais